



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 23 /84

*Concede suspensão de vínculo funcional ao servidor que indica*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que decidiu o Conselho Diretor, com referência ao objeto do Parecer Nº 2.335/84, em sessão realizada no dia 09 de julho de 1984,

### R E S O L V E :

Art. 1º - Fica suspenso, durante 02 anos, o vínculo funcional do cargo de Assessor Técnico ANS - 5 da servidora da Universidade Estadual do Ceará (UECE), REGINA ALICE DE ARRUDA BEZERRA.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal da UECE adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 1984.

  
Cláudio Régis de Lima Quixadá

Presidente